



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 631/2025/GAB/SG
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 306/2025

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 246/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 246/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 330/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

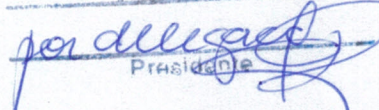
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

12, 5, 25


Presidente



RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

5/5/25

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que sejam promovidos estudos visando a promoção de campanhas de orientação sexual nas escolas e nas UBS's, visando contribuir para a diminuição dos casos de gravidez precoce.

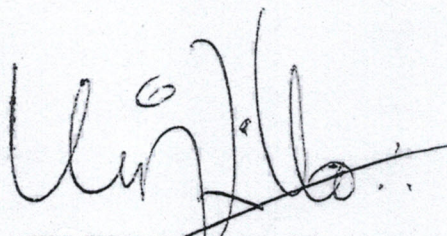
REQUERIMENTO Nº 246/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos para que sejam promovidas campanhas de orientação sexual nas escolas e nas Unidades Básicas de Saúde do município, visando contribuir para a diminuição de casos de gravidez precoce, sugerindo, inclusive, estudos para o retorno das aulas de educação sexual visando atingir a mesma finalidade.

Tal pedido se justifica devido aos crescentes casos de gravidez na adolescência, o que mostra a falta de orientação sexual de nossos jovens.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2025.



CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 23 / 04 / 2025
VENC. 09 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFÍCIO Nº 45
14, 4 25
por delegação



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

DESPACHO Nº 330/2025/DME

DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 246/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

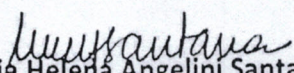
Informamos que o Departamento Municipal de Educação compreende a importância da temática, especialmente no que diz respeito à promoção do respeito, da saúde, da prevenção e da cidadania entre os estudantes. Dessa forma, informamos que o tema em questão é desenvolvido nas escolas municipais de forma transversal, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as legislações vigentes e os princípios do respeito à diversidade e à autonomia pedagógica das unidades escolares.

Especificamente em 2025, ações sobre o tema estão sendo implementadas em parceria com curso de Psicologia de um Centro Universitário local em unidades escolares de Ensino Fundamental como Projeto Extensionista.

Ressaltamos que qualquer proposta adicional será cuidadosamente avaliada com base em critérios técnicos, pedagógicos e legais, com a devida participação de profissionais da educação, especialistas e, quando necessário, o envolvimento da comunidade escolar.

Permanecemos à disposição para dialogar e construir conjuntamente ações que contribuam para o desenvolvimento integral de nossos alunos.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento Municipal de Educação